

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2021, às 11 horas, na sede social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“**Companhia**”), localizada na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, Bairro Industrial, CEP 92990-000.
- 2 CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3 PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4 MESA:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, e pelo Secretário, Sr. Roberto Luiz Weber.
- 5 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a ratificação da deliberação que aprovou a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, no âmbito de seu processo de migração para o segmento especial Novo Mercado, bem como tomar conhecimento a respeito do eventual direito de recesso exercido por acionistas da Companhia.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) ratificar a deliberação que aprovou a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, no âmbito de seu processo de migração para o segmento especial Novo Mercado e tomar conhecimento de que foi exercido recesso sobre 4 ações preferenciais, cujo pagamento será feito no dia 3 de agosto de 2021. A administração da Companhia não utilizará a faculdade prevista no §3º do artigo 137 da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da conversão de ações não será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral.

- (ii) consignar que a data-base para a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias será o dia 4 de agosto de 2021, último dia em que as ações preferenciais poderão ser negociadas. Em decorrência da implementação da conversão voluntária e da conversão compulsória, o caput artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação (mantida a redação do Parágrafo único do referido artigo):

“Artigo 5º. O capital social é de R\$918.000.000,00 (novecentos e doze milhões de reais) representado por 150.377.481 (cento e cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

- 7 LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 ASSINATURAS:** Mesa: Julio Ricardo Andrighetto Mottin – Presidente; Roberto Luiz Weber – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely e Cristiano Goia Lauretti.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Eldorado do Sul, 29 de julho de 2021.

Mesa:

Julio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente

Roberto Luiz Weber
Secretário